



P O R T A R I A N ° 2 1 0 2 D E 0 9 D E S E T E M B R O D E 2 0 1 5

**A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.082 de 31 de março de 2015, em conformidade com as Leis 8.745/93, 9.849/99 e 12.425/11 e o que consta no processo nº 23413.000236/2015-84,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1972 de 13 de agosto de 2015, conforme descrito abaixo:

Onde se lê: "...até trinta e um de julho de 2015,...",

leia-se: "...até trinta e um de julho de 2016,...".

Gisley Lima de Menezes  
Pró-Reitora